



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 179/2017

Altera Membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

ELTON REHFELD, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria nº 176/2017, e, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.114, de 15 de Dezembro de 2011 e no Parágrafo único do Artigo 22 do Decreto Executivo Nº 2.239, de 13 de Fevereiro de 2012, atendendo as necessidades administrativas **ALTERA** Membros do Conselho Municipal de Política Cultural, os quais terão seus mandatos até 17 de abril de 2019, passível de reeleição, sendo:

I – Assessora do Departamento Cultural

- Taís de Conti Cardoso – Titular.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

[...]

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Suplente.

[...]

As demais disposições da Portaria nº119, de 17 de Abril de 2017 permanecem inalteradas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de Junho de 2017.

Elton Rehfeld

Vice-Prefeito

Investido de Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 176/2017

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração